

Barragens: um Ministro ao serviço de quem?



O Ministro das Finanças recusou hoje garantir publicamente que os mais de **335 milhões de euros de impostos devidos pelo negócio das barragens** serão liquidados antes de caducarem, escudando-se no sigilo fiscal para não responder à questão essencial.

Mas a pergunta nunca foi sobre qualquer contribuinte. A pergunta era muito mais simples. **O Ministro garante, ou não, que o Estado português não deixará caducar o direito à liquidação destes ou de outros impostos?** Não respondeu. E, ao não responder, deixou ainda mais evidente a gravidade da situação.

Como denunciámos no nosso comunicado de 3 de agosto, faltam apenas dois meses para caducar o direito de liquidação destes impostos, caso a AT não atue em tempo útil.

Há mais de dez meses que o Ministério Público concluiu a investigação, quantificou e fundamentou detalhadamente os impostos devidos e determinou à Autoridade Tributária que procedesse à respetiva liquidação dentro do prazo legal.

Dez meses passaram e a liquidação ainda não está feita.

As declarações prestadas ontem pelo Ministro das Finanças permitem concluir apenas uma coisa: **o Governo não foi capaz de assegurar ao país que estes impostos serão efetivamente liquidados antes da caducidade.** Essa é uma realidade extremamente preocupante.

O Ministro das Finanças não é um observador externo deste processo. É, por força da lei, o órgão máximo da administração tributária e a quem compete assegurar o seu regular funcionamento, garantindo que a lei fiscal é cumprida por todos os contribuintes, sem exceções.

Era, por isso, sua obrigação afirmar, de forma clara e inequívoca, três princípios fundamentais:

- que todos os impostos legalmente devidos serão liquidados e cobrados dentro dos prazos legais, não permitindo a sua caducidade;

- que a EDP e as empresas adquirentes serão tratadas exatamente como qualquer outro contribuinte, sendo-lhes exigido o pagamento integral dos impostos que sejam legalmente devidos;
- que a AT cumprirá integralmente as obrigações que lhe são impostas pela lei e pelas determinações das autoridades competentes.

O Ministro não garantiu nenhum destes três princípios.

Num Estado de Direito, esta omissão não pode ser considerada normal.

O Movimento Cultural da Terra de Miranda enviou, na passada sexta-feira, uma carta aberta ao Senhor Ministro das Finanças, que hoje torna pública. Nessa carta alertámos para aquilo que continua a ser o essencial. Se o Estado deixar caducar o direito à liquidação destes impostos, ou se uma futura liquidação vier a ser anulada por erro administrativo ou por decisões imputáveis à Administração, estaremos perante uma das mais graves falhas do Estado português na defesa do interesse público.

Não estarão apenas em causa mais de 335 milhões de euros. Estará em causa a credibilidade das instituições. Estará em causa a igualdade de todos os contribuintes perante a lei. Estará em causa o respeito devido às populações da Terra de Miranda e dos dez municípios onde se situam as barragens objeto deste negócio. Essas populações têm direito a exigir que o Estado cumpra a lei com o mesmo rigor que exige aos cidadãos. Não aceitaremos que a inação administrativa ou a falta de vontade política conduzam ao desaparecimento definitivo de um direito fiscal desta dimensão.

Caso isso aconteça, exigiremos o apuramento integral de todas as responsabilidades políticas, administrativas, financeiras, criminais, institucionais e individuais.

As populações não esquecerão quem cumpriu o seu dever. Nem esquecerão quem, devendo agir, escolheu permanecer em silêncio.